



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

RESOLUÇÃO Nº 779/2017

“Concedê a Medalha Terceira Idade Cesar Julião Cecé de Sales ao Maestro Capitão João Evangelista de Paula e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Concedida a Medalha Terceira Idade Cesar Julião Cecé de Sales ao Maestro Capitão João Evangelista de Paula

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.


GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE

Presidente